PROJETO DE LEI Nº CM 17, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Dá nome à Rua que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei::

Art. 1º Fica denominada de “Rua Maria Gomes de Mesquita” a Rua E, que se encontra localizada no Loteamento Residencial São Carlos, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 03 de junho de 2019.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT

JUSTIFICATIVA:

A denominação de vias públicas deve se dar por meio de Projeto de Lei. Por isso, apresento este projeto visando dar nome à Rua mencionada.

Maria Gomes de Mesquita nasceu em Lagoa da Prata – MG, em 18/10/1924. Sua filiação era José Gomes de Mesquita e Dona Ana Honorata de Mesquita, seu estado civil era solteira e não teve filhos.

Maria Gomes de Mesquita nasceu com problemas sérios de saúde, doença degenerativa, mas com toda dificuldade de locomoção lutou muito contra a doença, inclusive exercendo todas as obrigações, como votar nas eleições até meados dos anos noventa. Sua irmã Moema Gomes de Mesquita tornou-se sua curadora até seu falecimento em 31/08/2010.

Foram atendidos os seguintes critérios da Legislação Municipal que trata do assunto:

IX - ter contribuído de algum modo para com a melhoria da qualidade de vida nos reinos vegetal e animal, principalmente no que concerne à raça humana;
VIII - ter sido um líder benéfico à sociedade através de seu testemunho e suas ações;
XI - ter participado da formação de uma consciência cidadã de um povo.

Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 03 de junho de 2019.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT